



ANO IV – Nº 1517 - Macaíba - RN, terça-feira, 06 de agosto de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 374/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear **JOÃO MARIA ROCHA DA SILVA**, CPF nº **9.833.984-**, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL AUTA DE SOUZA**, de porte I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, enquanto durarem os efeitos da Portaria nº 344/2024.

Art. 2º: Nomear **CÍCERO HUMBERTO DA SILVA**, CPF nº **1.441.744-**, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL AUTA DE SOUZA**, de porte I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, enquanto durarem os efeitos da Portaria nº 344/2024.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada após o fim da licença concedida pela Portaria nº 344/2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 31 de julho de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

(*) Republicado (Publicação anterior: DOMM nº 1513; 31/07/2024; página 2);

PORTARIA Nº 071/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 252/2022.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública

deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 252/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 20.008.831/0001-17, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínica, Caps II (Centro de Atenção Psicossocial), Caps AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24H) e Centro de Endemias. que compõem a esfera municipal.

I – **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA**, matrícula Nº 103454, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **PAULO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA BEZERRA**, matrícula Nº 1113950, na qualidade de Fiscal Técnico/Administrativo/Setorial;

III – **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula Nº 1111183, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do

Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 30 de Outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba, 06 de Agosto de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

AVISOS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, com fundamentação no Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, comunica a Revogação do Pregão Eletrônico nº 025/2024, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE, INCLUINDO A MONTAGEM E A INSTALAÇÃO, SOB DEMANDA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA-RN, em vista da superveniência de razões de interesse Público. Os anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 06/08/2024.

Sócrates Brasileiro Garcia de Macedo
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a REPUBLICAÇÃO do edital referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2024, do tipo menor Valor Global, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, AUTOMATIZADOS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES EM AMOSTRAS HUMANAS EM LABORATÓRIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES E NA POLICLÍNICA

MUNICIPAL DR. LUIZ FAUSTINO DA COSTA, COM REGISTRO DE PREÇO, em razão de alteração do Termo de Referência. A sessão pública dar-se-á no dia 20/08/2024 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompras-publicas.com.br>, Id do Processo: 311029. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes>, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompras-publicas.com.br>.

Macaíba/RN, 06/08/2024.

José Ricardo Dantas Marinho
Agente de Contratação

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, situada na Avenida Mônica Dantas, nº 27, Centro - Macaíba/RN, através Secretaria de Saúde - SMS torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para

AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL KETOCAL.

Processo nº: **5052/2024**

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 08/08/2024 – 15:00h

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: **licitacao.smsmacaiba@hotmail.com**. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6554.

Macaíba, 06 de Agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023 CONTRATO Nº 159/2023

*Objeto: Constitui objeto locação de imóvel e anexo

medindo 440 m², localizado na Rua Doutor Pedro Matos nº900, Auta de Souza, Macaíba/RN, com a finalidade de abrigar a sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Locatária : Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo CNPJ sob nº 18.578.681/0001-00
Locador: Ricardo José Gonçalves de Oliveira CPF: 007.357.074-56
Data da vigência :28/09/2023 a 27/09/2024
*Data da assinatura:28/09/2023
Valor do global do contrato R\$ 91.200,00(noventa e um mil e duzentos reais)
Fundamentação legal: art. 24 X, da Lei 8.666/93 e suas alterações
Assina pela locatária : Billy Jean Mangabeira Viturino- Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Assina pelo locador : Ricardo José Gonçalves de Oliveira
(*) Publicado por incorreção tendo em vista erro material.
(Publicação anterior DOMM nº 1516 05/08/2024, pág. 01)

DECRETO Nº 2.182/2024

DECRETO Nº 2.182/2024

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na **Lei Orçamentária nº 2.482/2023** vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar para inserção de fonte de recurso e reforço em dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 853.000,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e nove reais)**, conforme especificadas no anexo I, em conformidade com a previsão estabelecida no **Art. 38º da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 2.430/2023**.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, as anulações parciais das dotações conforme especificada no anexo II, de conformidade com o disposto no artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, devendo ser encaminhado para publicação na imprensa oficial do município para que surtam efeitos jurídicos.

Macaíba/RN, em 02 de maio de 2024.

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO DECRETO Nº 2.182/2024



Município de Macaíba

Av. Mônica Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN CEP: 59280000

CNPJ: 08.234.148/0001-00

Elaboração de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
596	02/05/2024	5/2024	Anulação de Dotação	Suplementar	53.000,00	02/05/2024	DECRETO: 2.182	PUBLICADO
Anexo I (Acréscimo)								853.000,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								853.000,00
1121 Construção, Ampliação e aquisição de equipamentos e Bens de Unidades Básicas de saúde								53.000,00
Nº Solic.: 261	Criar	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		16350000		0001	53.000,00
2045 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.								800.000,00
Nº Solic.: 327	Acréscimar	3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		15001002		0001	800.000,00
								Total: 853.000,00
Anexo II (Redução)								853.000,00
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								800.000,00
2011 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração								800.000,00
Nº Solic.: 71	Reduzir	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15000000		0001	800.000,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								53.000,00
1121 Construção, Ampliação e aquisição de equipamentos e Bens de Unidades Básicas de saúde								53.000,00
Nº Solic.: 261	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15001002		0001	5.000,00
Nº Solic.: 261	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		16010000		0001	15.000,00
Nº Solic.: 261	Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15001002		0001	10.000,00
Nº Solic.: 261	Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16010000		0001	10.000,00
Nº Solic.: 261	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15001002		0001	10.000,00
Nº Solic.: 261	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16310000		0001	1.000,00
Nº Solic.: 261	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16010000		0001	1.000,00
Nº Solic.: 261	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17063110		0001	1.000,00
								Total: 853.000,00

TERMO ADITIVO - SMS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 194/2022 QUE
CELEBRAM O MUNICIPIO DE
MACAIBA ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E A EMPRESA D'LEON
SERVICOS E LOCACOES LTDA.

Celebram o presente termo aditivo ao contrato, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, o **Município de Macaíba**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 29.470.568/0001-58, com sede na av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 28, centro – Macaíba/RN, CEP: 59.280-000 neste ato representado pelo Senhor **Francisco Junior do Rêgo**, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente domiciliado a Rua Gameleira, 18, Nova Parnamirim, CEP: 59.152.080, Parnamirim/RN, inscrito no CPF: 655.718.004-53 e RG 825434 SSP/RN; e, do outro lado, como **CONTRATADO**, **D' LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no **CNPJ sob nº 24.295.246/0001-04**, localizada na Av. Comandante Petit, Centro- Parnamirim/RN, CEP: 59140-190, neste Ato representada pelo **Senhor Luiz Carlos Mendes Junior**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 065.979.064-54 portadora do RG n.º 1887895 ITEP/RN, ficam contratados de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.406, de 10.01.2002, e a Lei 10.520 de 17/07/2002, processo administrativo nº. **854/2021**, com o edital do processo licitatório nº. **012/2021**, na modalidade Pregão e as cláusulas estabelecidas neste termo, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação do contrato nº 194/2022 que tem como objetivo à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE PESSOAL EM VANS**.

1.2. **Fazem parte do objeto as especificações e demais condições constantes no Edital de licitação e no respectivo Termo de Referência – Anexo I emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

CLÁUSULA 2ª – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste termo pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09/08/2024 até o dia 08/08/2025.

CLÁUSULA 3ª – DOS PREÇOS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

3.1. Pelo fornecimento dos serviços será pago à contratada o Valor Global de **R\$ 102.500,25 (cento e dois mil e quinhentos reais e vinte cinco centavos)**, conforme os valores abaixo descritos:

EMPRESA: D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 24.295.246/0001-04
ENDEREÇO: R FERNANDO BANDEIRA DE MELO, 75, MONTE CASTELO, PARNAMIRIM/RN - CEP: 59.146-255
FONE: (84) 2020-5425/(84) 2010-8575
E-MAIL: DLEONADM@GMAIL.COM

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNTARIO	VALOR GLOBAL
0002.	VEÍCULO TIPO VAN FIXO: TRANSPORTE DE PESSOAS EM GERAL; CAPACIDADE MÍNIMA: 09 PASSAGEIROS; QUANTIDADE: 13(TREZE) SENDO: 05 (CINCO) PARA SME, 04 (QUATRO) PARA ADM E 02 (DOIS) PARA SMS, 02 (DOIS) PARA SEMTAS POR MÊS; COTAÇÃO; MENSAL; (QUILÔMETRAGEM LIVRE) COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO EM GERAL DOS VEÍCULOS: RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO; COMBUSTÍVEL: RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE; E, ANO/MODELO MÍNIMO 2005.	N/C	UN	15	R\$ 6.833,35	R\$ 102.500,25
Valor Global: R\$ 102.500,25 (cento e dois mil e quinhentos reais e vinte cinco centavos)						

CLÁUSULA 4ª – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. O presente termo aditivo tem como fundamentação legal o artigo 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 5ª - DO PROCESSO LICITATÓRIO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

5.1. A contratação foi autorizada através do Contrato nº 194/2022, oriundo do processo licitatório nº 012/2021 na modalidade Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA 6ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não alteradas pelo presente termo.

CLÁUSULA 7ª - DO FORO:

7.1. Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes desse termo, o Foro da Comarca do Município de Macaíba/RN.
E por estarem justos e acordados, lavra-se o presente termo aditivo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Macaíba/RN, 06 de agosto de 2024.

Francisco Junior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde
P/ CONTRATANTE

LUIZ CARLOS MENDES JUNIOR:06597906454
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MENDES JUNIOR:06597906454
Dados: 2024.08.06 11:02:12 -03'00'

Luiz Carlos Mendes Junior
D'leon Servicos e Locacoes Ltda – CNPJ: 24.295.246/0001-04
P/ CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____ Doc.:

2. _____ Doc.:

EXPEDIENTE

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba** (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR